



**EDITAL CDSA Nº 028/2016
(PROGRAMA DE MONITORIA NO CDSA)**

O **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande (CDSA/UFPG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários para os Cursos de **Engenharia de Produção, Engenharia de Biosistemas, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, Superior de Tecnologia em Agroecologia, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Ciências Sociais**, para o período 2016.2, observadas as normas estabelecidas no Edital **PRE Nº 027/2016** e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CDSA será regido, no que couber pelo Edital **PRE Nº 027/2016**, disponibilizado em www.ufcg.edu.br;
1.2. Contempla duas modalidades de Monitoria – remunerada (bolsista) e não-remunerada (voluntária);
1.3. O valor da bolsa será de **R\$ 300,00** (Trezentos reais);
1.4. Calendário

| | | | | |
|--|--|---|----------------------|---|
| Inscrição | Dia | 25 de Outubro a 03 de Novembro de 2016 | | |
| | Local | A inscrição para o concurso da monitoria é feita pelo site. Segue link abaixo. http://www.pre.ufcg.edu.br | | |
| Documentação | a) RDM devidamente assinado pela Coordenação do Curso ou Secretaria da Unidade; b) Histórico Acadêmico atualizado e assinado pela Coordenação do Curso ou Secretaria da Unidade. c) Termo de Compromisso preenchido e assinado. d) Para os bolsistas: conta corrente de qualquer banco, xerox da ID e CPF Obs: não é aceito conta poupança | | | |
| Divulgação das inscrições homologadas | 05 de Outubro de 2016 | | | |
| Seleção | Prova escrita e Avaliações complementares | 08 e 09 Novembro de 2016 | Local/Horário | Divulgado pelos professores responsáveis. |
| | Divulgação dos resultados | 10 de Novembro de 2016 | | |
| Assinatura do Contrato | 11 de Novembro no Auditório do CDSA. Horário a combinar | | | |
| Período de Vigência da Bolsa | 2016.2 (Novembro/Dezembro/Fevereiro/Março) | | | |



2. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

| Unidade Acadêmica da Disciplina | DISCIPLINA | PROFESSORES | 1º Semestre 2016.2 | | |
|---------------------------------|------------|--|-------------------------------|------|---|
| | | | Bol. | Vol. | |
| | | | | | |
| | 1 | Fenômeno de transporte | Fabiana Pimentel | 2 | 1 |
| | 2 | Desenho Técnico | Maria Leide | 2 | 1 |
| | 3 | Gênese e Morfologia do Solo | Adriana de Fátima Meira Vidal | 1 | 1 |
| | 4 | Álgebra Linear | Aldinete Bezerra Barreto | 2 | 2 |
| | 5 | Cálculo Diferencial e Integral I | Aldinete Bezerra Barreto | 2 | x |
| | 6 | Cálculo Diferencial e Integral II | Aldinete Bezerra Barreto | 1 | 2 |
| | 7 | Ecologia do Semiárido | Alecksandra V. de Lacerda | 1 | 1 |
| | 8 | Bioinformática | Rafael Maia | 1 | 1 |
| | 9 | Lab de Bioquímica e Biologia Molecular | Franklin F. F. Nobrega | 1 | x |
| | 10 | Fundamento da Engenharia Genética | Ana Verônica | 1 | 1 |
| | 11 | Cultura de Tecidos Vegetais | Ana Verônica | 1 | x |
| | 12 | Genética Molecular | Ana Verônica | 1 | 1 |
| | 13 | Física Geral I | Alex de Albuquerque Silva | 2 | x |
| | 14 | Física Geral II | Alex de Albuquerque Silva | 1 | x |
| | 15 | Física Geral III | Patrício José F. da Silva | 1 | 2 |
| | 16 | Simulação de Sistemas | Vanessa Batista Schramm | 1 | 1 |
| UAEDUC | 17 | Cartografia Geral | Fabiano Custódio de Oliveira | 1 | 1 |
| | 18 | Teoria Sociologia I | Wallace Gomes F. de Souza | 1 | 1 |
| | 19 | Introdução a Física Geral III | Patrício José Félix da Silva | 1 | 1 |



3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção dos alunos para monitoria será através de concurso de provas.
- 3.2. Para o dia da prova o aluno que teve sua inscrição homologada e deferida, só precisa mostrar a identidade que lhe identifique, para poder realizar a prova.
- 3.3. A documentação exigida é parte do processo seletivo, que deverá ser entregue ao assessor da monitoria para assinatura do termo de compromisso e posterior assinatura do contrato.
- 3.3. Os professores orientadores se responsabilizarão pela aplicação da prova escrita, a qual será elaborada pelo professor da disciplina, e por outros mecanismos de avaliações complementares que julgar necessário.
- 3.3.1. O candidato terá acesso ao programa da prova escrita nas unidades acadêmicas, caso contrário, o conteúdo da prova atenderá ao programa de disciplina objeto da seleção;
- 3.3.2. Após a correção das provas, o professor da disciplina anexará às mesmas um parecer, que deverá ser encaminhado a Coordenação de Monitoria do CDSA;
- 3.3.3. Os resultados serão homologados junto à Coordenação de Monitoria do CDSA e PRE, via site da instituição para posterior divulgação e assinatura dos contratos;
- 3.3.4. A assinatura dos contratos, pelo candidato selecionado, será feita junto à Assessoria de Monitoria do CDSA, para posterior assinatura da Coordenação de Programas e Estágios da PRE.
- 3.3.5. Cada aluno só pode concorrer a duas disciplinas para monitoria, escolhendo uma ao ser aprovado.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os requisitos de inscrição e de classificação, as atribuições do professor-orientador e do aluno-monitor, as atividades vedadas ao aluno-monitor, as condições de exclusão, do contrato e da emissão dos certificados constam do edital **PRE nº 027/2016**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do Centro, responsável pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria do CDSA 2016.

Sumé, 19 de Outubro de 2016.

Ana Mary da Silva
Assessora de Monitoria do CDSA

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA